

JOACIR BARBAGLIO PEREIRA
PREFEITO

JACQUESON MARTINS LIMA
VICE-PREFEITO

OTORINO BILHERI DE SOUZA
SECRETÁRIO DE GOVERNO

FLÁVIA FERREIRA DOS SANTOS BATISTA
CHEFE DE GABINETE E SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA E TURISMO

MÁRCIO MESQUITA MALAFAIA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

GETÚLIO DE OLIVEIRA
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

CAROLINE GORITO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE FAZENDA, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

RICARDO WEBSTER MARTINS DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

CARLOS ALBERTO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

DOUGLAS DA SILVA ZANARDI
SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS

JORGE LUIZ RIBEIRO
SECRETÁRIO DE INTEGRAÇÃO, PLANEJAMENTO E PROJETOS

IZABEL APARECIDA MENDONÇA FERREIRA
SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

PEDRO HENRIQUE BRASIL
SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

BERNARDO GOYTACAZES DE ARAÚJO
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MÁRCIO JOSÉ WOGEL COELHO
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER

MÁRCIO SIMÕES DE ASSIS
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LUIZ FERNANDO FERREIRA VIANNA DE CASTRO
SECRETÁRIO DE ORDEM PÚBLICA E POLÍTICAS DE SEGURANÇA

GERALDO GABRIEL DE OLIVEIRA NETO
COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

RICARDO DA SILVA MONTEIRO
SECRETÁRIO DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO

JEFERSON MERCÊS DE SOUZA
SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE

JOSÉ SCHMITZ NETO
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

THIAGO VILA VERDE
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

RÔMULO CÉSAR DA COSTA
SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ANDERSON ANTÔNIO DA SILVA
SECRETÁRIO DE DRENAGEM URBANA E CONSERVAÇÃO

GUILHERME MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

JEAN LOUIS SILVEIRA
DIRETOR DO SAAETRI - SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

ARSONVAL SILVEIRA MACEDO NETTO
DIRETOR-PRESIDENTE DA CODETRI - COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS

Secretaria de
COMUNICAÇÃO



TRÊS RIOS
— PREFEITURA —

ALÔ, TRÊS RIOS!

////////// 4º edição

Idosos do Asilo São Jorge curtem folia com participação de escolas de samba

A Prefeitura de Três Rios, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, preparou nesta semana uma folia de carnaval para os idosos do Asilo São Jorge.

[Leia aqui!](#)



'Bloco do CAPS II' anima carnaval dos usuários da unidade

Os equipamentos de Saúde Mental do município de Três Rios entraram de cuca fresca na folia do carnaval. O CAPS II curtiu a brincadeira com a animação de usuários e funcionários no Bloco que a unidade organizou ao som de marchinhas, sambas e muita alegria.

[Leia aqui!](#)



Prefeitura oferece curso gratuito de tratorista agrícola

A Prefeitura de Três Rios, por meio da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural e da Secretaria Distrital de Bemposta, realizará entre os dias 27 de fevereiro e 3 de março um curso gratuito de tratorista agrícola (operação e manutenção).

[Leia aqui!](#)



Três Rios comemora sucesso no carnaval 2023

Após sete dias de folia, a Prefeitura de Três Rios encerrou o carnaval 2023 nesta terça-feira (21) com sentimento de missão cumprida e gratidão.

[Leia aqui!](#)



Três Rios, RJ - 25 de Fevereiro de 2023

////////// 4º edição

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA E COMPRAS GOVERNAMENTAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO RETIFICADO N° 012/2023

OBJETO: Aquisição e instalação de plataforma elevatória no prédio da Prefeitura Municipal de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2023 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2023

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento futuro e parcelado de combustíveis para a frota municipal, pelo menor valor obtido através do maior desconto sobre os valores da tabela ANP de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 15 de março de 2023 às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho

Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS AVISOS DE LICITAÇÕES – UASG: 985919

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 020/2023

OBJETO: Aquisição de contêiner de lixo para atender ao programa de coleta de lixo do Município de Três Rios – RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2023 às 08:00 horas.

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO N° 021/2023

OBJETO: Aquisição de lixeiras visando atender as necessidades de limpeza urbana do município de Três Rios/RJ.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 16 de março de 2023 às 08:00 horas.

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Reforma e Cobertura da Quadra de Bemposta do convênio 874521/2018 operação 1060511-35 com a Caixa Econômica Federal, no Município de Três Rios.

DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO: 21 de março de 2023 às 09:30 horas.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os editais completos poderão ser examinados e adquiridos através do endereço eletrônico: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br e no site www.tresrios.rj.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria de Gestão Pública e Compras Governamentais sediada na Rua Gomes Porto, n° 225, Centro Empresarial Américo Silva, Sala 803, Centro, Três Rios/RJ, no horário compreendido das 09 às 17 horas, ou pelo telefone (24) 2252-2286.

Caio Correa de Carvalho

Diretor Geral da Sec. de Gestão Pública e Compras Governamentais

PORTARIA N° 100, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Designa servidores para comporem a comissão que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 43, da Lei Orgânica do Município; RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados, nas suas respectivas funções, para comporem a Comissão para Mapeamento, Zoneamento e Fomento Cultural e Turístico do Distrito de Bemposta, da Secretaria de Cultura e Turismo, instituída pelo Decreto n° 6.628, de 2 de agosto de 2021, prorrogada pelo Decreto n° 6.871, de 18 de julho de 2022, os servidores abaixo qualificados:

I - Diretor-Presidente: **ANDRIELY ARAÚJO HAUBRICK**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula n° 124.2580;

II - Diretor de Projetos: **MARIANA DE CARVALHO STRZODA**, ocupante do cargo efetivo de "Guia Turístico", Matrícula n° 111.1912;

III - Diretor Operacional: **GLAUCIA REIS RODRIGUES**, ocupante do cargo em comissão de "Assistente", DAS-2, Matrícula n° 124.3273;

IV - Assessor de Eventos e Festividades: **IURE JOSÉ SILVA OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula n° 124.3052;

V - Assessor de Manifestações Artísticas: **MANOEL ALVES DA SILVA NETO**, ocupante do cargo em comissão de "Coordenador", DAS-4, Matrícula n° 124.3060;

VI - Assistente de Arquitetura e Urbanismo: **LEONARDO ROMANO MARTINS BASTOS**, ocupante do cargo efetivo de "Arquiteto", Matrícula n° 111.775;

VII - Assistente de Logística e Transportes: **CARLOS UENDEL FERREIRA DE FREITAS**, ocupante do cargo em comissão de "Subsecretário", DAS-4E, Matrícula n° 124.2077;

VIII - Assistente Jurídico e Fiscalizatório: **ANA CAROLINA LAZARINI**, ocupante do cargo efetivo de "Fiscal Municipal", Matrícula n° 111.675;

IX - Assistente de Comunicação: **AMANDA MEDICI DA SILVEIRA ABDU**, ocupante do cargo em comissão de "Assessor", DAS-3, Matrícula n° 124.2896;

X - Assistente Administrativo: **MARTA DE FREITAS VIEIRA FARAH**, ocupante do cargo efetivo de "Monitor de Educação Infantil", Matrícula 111.2580; e

XI - Assistente Operacional: **SELMO FLORENTINO MAGELA**, ocupante do cargo efetivo de "Oficial Administrativo", Matrícula n° 111.705.

Art. 2º Deverão ser observados pelos servidores designados para comporem esta comissão, os termos estabelecidos pelo Decreto n° 6.628, de 2 de agosto de 2021, em especial no que diz respeito às suas atribuições, responsabilidades e objetivos.

Parágrafo único. Os servidores designados desempenharão suas atividades sem prejuízo das atribuições pertinentes ao cargo e função que ocupam, fazendo jus ao recebimento de gratificação estabelecida nos termos do art. 7º, do Decreto n° 6.628, de 2 de agosto de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 1º de fevereiro de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário, em especial as Portarias:

I - Portaria n° 1.001, de 2 de agosto de 2021;

II - Portaria n° 250, de 9 de junho de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Três Rios, 6 de fevereiro de 2023.

Joacir Barbaglio Pereira
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Padre Conrado, 156, Centro, Três Rios- RJ
Tel.: (24) 2252-2650
E-mail: casadosconselhos.tresrios.rj@gmail.com



Ata n°. 57/2023

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às dez horas, em Reunião Ordinária, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na Secretaria Municipal de Assistência Social, sito na rua Gomes Porto, 225 – Centro Empresarial Américo Silva, 8º andar – Sala 808, estando presentes os seguintes Conselheiros Representantes do Poder Público Municipal, Titulares e Suplentes: **I -Entidades Governamentais: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:** Titular: Claudilene Francisco Pereira; **Secretaria Municipal de Saúde:** Titular: Mariângela Moreira de Oliveira; **II- Entidades Não Governamentais: Representantes de Albergues e Asilos:** Suplente: Margareth dos Reis Pereira; **Representante de Igrejas:** Titular: Niedja de Kássia Alcântara Lima; **Representantes de Associações de Atendimento às Pessoas com Deficiências:** Titular: Tatiana Cristina Lopes dos Santos; **Representantes de Entidades Filantrópicas:** Titular: Eliete Bauer da Cunha; **IV – Representantes dos Usuários (Luz do Amanhecer):** Titular: Rosimar de Oliveira Reis; Suplente: Vera Lúcia Nascimento de Moraes. **Representantes de Clubes de Serviços:** Titular: Maristela Costa. Ainda estavam presentes, Pedro Henrique Ribeiro Brasil – Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Valéria dos Santos Noel – Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, Daniela Curdy de Carvalho Souza - Coordenadora do Gestão SUAS e Simone Reis de Oliveira – Secretária Executiva da Casa dos Conselhos. Após verificar o quórum, a Presidente, Niedja de Kássia Alcântara Lima, iniciou a reunião saudando a todos e informou a pauta do dia: **Aprovação da Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal - Exercício 2021-2022; Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual – Exercício 2022**, bem como **Plano de Ação Cofinanciamento Estadual 2023**. A Presidente passou a palavra para Valéria dos Santos Noel – Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos para apresentação da Prestação de Contas - no sistema SAA – Execução Financeira – 2021-2022, serviços/programas, gestão (IGD) e transferência Voluntária. Após análise detalhada das despesas e documentações, a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. Posteriormente, a Sra. Daniela Curdy de Carvalho Souza - Coordenadora do Gestão SUAS apresentou o **Plano de Ação Cofinanciamento Estadual 2023**, depois de esclarecer as dúvidas o **Plano de Ação Cofinanciamento Estadual 2023** foi aprovado por unanimidade. Em seguida a Sra. Valéria dos Santos Noel – Coordenadora do Setor Financeiro da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, apresentou o **Prestação de Contas Cofinanciamento Estadual – Exercício 2022**. Após análise detalhada das despesas e documentações, a Prestação de Contas foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a Reunião, lavrada a presente ata por Simone Reis de Oliveira, Secretária ad hoc, escrevi e, eu, Niedja de Kássia Alcântara Lima, Presidente, subscrevo e assino, juntamente com os demais conselheiros presentes.



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090

Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br

Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 148/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do
Cofinanciamento Federal - Exercício 2021.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 57 de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal - Exercício 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niedja de Kássia Alcântara Lima
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090

Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br

Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 149/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do
Cofinanciamento Federal - Exercício 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 57 de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento Federal - Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niedja de Kássia Alcântara Lima
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, n° 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 150/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para
Cofinanciamento Estadual - Exercício 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal n° 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal n° 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata n° 57 de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de Ação para Cofinanciamento Estadual - Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niedja de Kássia Alcântara Lima
Presidente do CMAS/TR



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE TRÊS RIOS - RJ**

Rua Padre Conrado, nº 156 – Centro,
Três Rios/RJ – CEP: 25.804-090
Email.: casadosconselhos@tresrios.rj.gov.br
Telefone: (24) 2252-2650



RESOLUÇÃO 151/CMAS/2023

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas do
Cofinanciamento Estadual - Exercício 2022.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TRÊS RIOS – CMAS/TR, instituído pela Lei Municipal nº 2.003 de 12 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 4.828 de 04 de novembro de 2021, em Reunião Plenária Ordinária, registrada na Ata nº 57 de 28 de fevereiro de 2023, no uso de suas competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, (Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS), alterada pela Lei 12.435 de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Prestação de Contas do Cofinanciamento Estadual - Exercício 2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Niedja de Kássia Alcântara Lima
Presidente do CMAS/TR